



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação CEG

RESOLUÇÃO Nº 050/2019

ALTERA a nomenclatura do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada para Bacharelado em Matemática Pura e Aplicada, turno diurno, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas (ICE), a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2021.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 3 do CNE/CES, de 18 de fevereiro de 2003, que estabelece as Diretrizes Curriculares para o curso de Matemática;

CONSIDERANDO a Resolução nº 053 CEG/CONSEPE, de 31 de agosto de 2010, que cria o Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada;

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2019-Coordenação do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada/2019/CCMA/UFAM, que solicita a alteração da nomenclatura do Curso;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada, realizada em 24 de abril de 2019, que aprova a alteração da nomenclatura do Curso;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada, realizada em 22 de agosto de 2019, que aprova a alteração da nomenclatura do Curso;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada, realizada em 28 de novembro de 2019, que aprova a nova nomenclatura do Curso, com início previsto para o primeiro semestre letivo do ano de 2021;

CONSIDERANDO a Informação DAE/PROEG nº 157, de 03 de dezembro de 2019, que trata da análise do processo de alteração da nomenclatura do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada para



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação CEG

Bacharelado em Matemática Pura e Aplicada, com início previsto para o primeiro semestre letivo do ano de 2021; e

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR a nomenclatura do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada para Bacharelado em Matemática Pura e Aplicada, com início previsto para o primeiro semestre letivo do ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN, em Manaus, 19 de dezembro de 2019.


Luiz Simão Botelho Neves
Presidente em exercício